



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA

BOLETIM ELETRÔNICO INTERNO

ANO 2, NÚMERO 26/2020

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 – ASSUNTOS GERAIS	4
SEÇÃO 2 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4
PORTARIA Nº 796/GAB/DGPC/PCSC, de 23/06/2020.	4
PORTARIA Nº 797/GAB/DGPC/PCSC, de 23/06/2020.	4
PORTARIA Nº 798/GAB/DGPC/PCSC, de 23/06/2020.	4
PORTARIA Nº 799/GAB/DGPC/PCSC, de 23/06/2020.	4
PORTARIA Nº 800/GAB/DGPC/PCSC, de 23/06/2020.	4
PORTARIA Nº 801/GAB/DGPC/PCSC, de 23/06/2020.	4
PORTARIA Nº 802/GAB/DGPC/PCSC, de 23/06/2020.	5
PORTARIA Nº 803/GAB/DGPC/PCSC, de 23/06/2020.	5
PORTARIA Nº 804/GAB/DGPC/PCSC, de 23/06/2020.	5
PORTARIA- Nº 805/GAB/DGPC/PCSC, de 23/06/2020.	5
PORTARIA Nº 806/GAB/DGPC/PCSC, de 24/06/2020.	5
PORTARIA Nº 807/GAB/DGPC/PCSC, de 24/06/2020.	5
PORTARIA Nº 808/GAB/DGPC/PCSC, de 24/06/2020.	5
PORTARIA Nº 809/GAB/DGPC/PCSC, de 24/06/2020.	6
PORTARIA Nº 810/GAB/DGPC/PCSC, de 25/06/2020.	6
PORTARIA Nº 811/GAB/DGPC/PCSC, de 24/06/2020.	6
PORTARIA Nº 814/GAB/DGPC/PCSC, de 25/06/2020.	6
PORTARIA Nº 815/GAB/DGPC/PCSC, de 25/06/2020.	6
PORTARIA Nº 816/GAB/DGPC/PCSC, de 25/06/2020.	6
PORTARIA Nº 817/GAB/DGPC/PCSC, de 25/06/2020.	7
PORTARIA Nº 818/GAB/DGPC/PCSC, de 25/06/2020.	7
PORTARIA Nº 819/GAB/DGPC/PCSC, de 26/06/2020.	7
ATOS ENVIADOS PELA GEPES PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	7
PORTARIA Nº 813/GAB/DGPC/PCSC de 25/06/2020.	7
SEÇÃO 3 – INTELIGÊNCIA E ESTATÍSTICA	7
SEÇÃO 4 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7
SEÇÃO 5 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	8
PORTARIA Nº 018/SSP/DGPC/GEPLA, DE 26 DE JUNHO DE 2020.	8
Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2020TN000950.	8
PORTARIA Nº 019/SSP/DGPC/GEPLA, DE 26 DE JUNHO DE 2020.	8
Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2020TN000964.	9



TERMO DE CESSÃO DE USO PCSC 51450/2020.	9
PORTARIA N° 017/SSP/DGPC/GEPLA, DE 24 DE JUNHO DE 2020.	9
SEÇÃO 6 – ACADEMIA DE POLÍCIA	9
SEÇÃO 7 – CORREGEDORIA	9
SEÇÃO 8 – ASSUNTOS JURÍDICOS	9
SEÇÃO 9 – JOGOS E DIVERSÕES	9



SEÇÃO 1 – ASSUNTOS GERAIS

Sem publicações para esta semana.

SEÇÃO 2 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**BOLETIM ELETRÔNICO INTERNO PC Nº 26/2020 DE 29/06/2020****PORTARIA Nº 796/GAB/DGPC/PCSC, de 23/06/2020.**

CESSAR EFEITOS, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o art. 7º e § 1º, da LC Nº 453, de 05/08/2009, da Portaria nº 339/GAB/DGPC/PCSC, publicada no Boletim Eletrônico Interno nº 07/2020, de 17/02/2020, na parte referente à designação para prestar serviços da DELEGADA DE POLÍCIA SUBSTITUTA, CAROLINA SURITA WOJAHN, mat. nº 0952550-5-02, e **DESIGNA- LA** para prestar serviços na 8ª DPCO- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 22/06/2020, conforme processo PCSC 61796/2020.

ESTER FERNANDA COELHO

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

PORTARIA Nº 797/GAB/DGPC/PCSC, de 23/06/2020.

CESSAR EFEITOS, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, da Portaria nº 556/GAB/DGPC/PCSC, publicada no Boletim Eletrônico Interno nº 15/2020, de 13/04/2020, a qual designou a Função de Titular da 2ª DPCO- SÃO JOSE, a DELEGADA DE POLÍCIA SUBSTITUTA, CAROLINA SURITA WOJAHN, matrícula nº 0952550-5-02, com efeitos a contar de 22/06/2020.

ESTER FERNANDA COELHO

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

PORTARIA Nº 798/GAB/DGPC/PCSC, de 23/06/2020.

DESIGNAR, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o disposto no § 3º, do art. 9º, da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, CAROLINA SURITA WOJAHN, mat. nº 0952550-5-02, DELEGADA DE POLÍCIA SUBSTITUTA, para exercer a Função de Titular da 8ª DPCO- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 22/06/2020.

ESTER FERNANDA COELHO

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

PORTARIA Nº 799/GAB/DGPC/PCSC, de 23/06/2020.

REMOVER, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 63241/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **CARLOS WARELLA**, mat. nº 0393075-0-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da 1ª DPCO- FLORIANOPOLIS para a DECOD- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 22/02/2020.

ESTER FERNANDA COELHO

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

PORTARIA Nº 800/GAB/DGPC/PCSC, de 23/06/2020.

REMOVER, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020, no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 62981/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **JOAO PAULO DA ROSA ABREU**, mat. nº 0365845-7-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da DIC- LAGES para a DPCAMI- LAGES, com efeitos a contar de 29/06/2020.

ESTER FERNANDA COELHO

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

PORTARIA Nº 801/GAB/DGPC/PCSC, de 23/06/2020.

RETIFICAR, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e a Portaria nº 664/GAB/DGPC/PCSC, publicada no Boletim Eletrônico Interno nº 19/2020 de 11/05/2020, referente ao servidor ADRIANO ALMEIDA, matrícula nº 0340474-9-02, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, na parte referente ao período da Cumulação da DRP- CAMPOS NOVOS e da DIC- CAMPOS NOVOS, que deverá ser: "de 01/05/2020 a 04/06/2020".

ESTER FERNANDA COELHO

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil



PORTARIA Nº 802/GAB/DGPC/PCSC, de 23/06/2020.

CESSAR EFEITOS, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o art. 7º e § 1º, da LC nº 453, de 05/08/2009, da Portaria nº 1349/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.664, de 28/11/2017, na parte referente à designação para prestar serviços da DELEGADA DE POLÍCIA SUBSTITUTA, JULIANA OSS DALLAGNOL MENEZES, mat. nº 0655848-8-01, e **DESIGNA- LA** para prestar serviços na 2ª DPCO- SAO JOSE, com efeitos a contar de 22/06/2020, conforme processo PCSC 62957/2020.

ESTER FERNANDA COELHO

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

PORTARIA Nº 803/GAB/DGPC/PCSC, de 23/06/2020.

DESIGNAR, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o disposto no § 3º, do art. 9º, da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, JULIANA OSS DALLAGNOL MENEZES, mat. nº 0655848-8-01, DELEGADA DE POLÍCIA SUBSTITUTA, para exercer a Função de Titular da 2ª DPCO- SAO JOSE, com efeitos a contar de 22/06/2020.

ESTER FERNANDA COELHO

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

PORTARIA Nº 804/GAB/DGPC/PCSC, de 23/06/2020.

REMOVED, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 62560/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **FABIO CARMINATTI DA SILVA**, mat. nº 0658435-7-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da DIRETORIA DE INTELIGENCIA- DGPC para a DPCO- BOM RETIRO, com efeitos a contar de 25/06/2020.

ESTER FERNANDA COELHO

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 805/GAB/DGPC/PCSC, de 23/06/2020.

REMOVED, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020, no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 105019/2019), da LC nº 453 de 05/08/2009, **RODRIGO DAMINELLI MASSOTTI**, mat. nº 0357648-5-02, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da DPCO- BOM RETIRO para a CPP- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 25/06/2020.

ESTER FERNANDA COELHO

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

PORTARIA Nº 806/GAB/DGPC/PCSC, de 24/06/2020.

DESIGNAR, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EDUARDO PEDRINI**, mat. nº 0951786-3-04, DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- SAO JOAQUIM e pela DIC- SAO JOAQUIM, no período de 11/07/2020 a 10/09/2020, em razão de ausência de Delegado no local.

ESTER FERNANDA COELHO

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

PORTARIA Nº 807/GAB/DGPC/PCSC, de 24/06/2020.

DESIGNAR, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **CLEVERSON LUIS MULLER**, mat. nº 0357676-0-02, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- DESCANSO e pela DPCO- ITAPIRANGA, no período de 01/07/2020 a 30/07/2020, em razão de ausência de Delegado no local.

ESTER FERNANDA COELHO

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

PORTARIA Nº 808/GAB/DGPC/PCSC, de 24/06/2020.

DESIGNAR, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LEONARDO RIBEIRO ZAMBELI**, mat. nº 0992306-3-01, DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- ANCHIETA e pela DPCO- MONDAI, no período de 01/07/2020 a 30/07/2020, em razão de ausência de Delegado no local.

ESTER FERNANDA COELHO

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil



PORTARIA Nº 809/GAB/DGPC/PCSC, de 24/06/2020.

CESSAR EFEITOS, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e no Art. 9º, inc II do Decreto nº 348 de 14/11/2019, da designação de PAULO ROBERTO ABDALLA LEIMONTAS, mat. nº 0956161-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- COCAL DO SUL, conforme constou na Portaria nº 582/GAB/DGPC/PCSC, publicada no Boletim Eletrônico Interno nº 16/2020, de 20/04/2020, e **REMOVE-LO**, segundo o Art. 1º, § 1º, inc. III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e o art. 69, inciso II, da LC nº 453 de 05/08/2009, da DPMU- COCAL DO SUL para a DH- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 29/06/2020, conforme PCSC 63102/2020.

ESTER FERNANDA COELHO
Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

PORTARIA Nº 810/GAB/DGPC/PCSC, de 25/06/2020.

REMOVER, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso II, da LC nº 453 de 05/08/2009, **MARCIO JOAO DE SOUZA**, mat. nº 0226076-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DH- FLORIANOPOLIS para a DPMU- COCAL DO SUL, com efeitos a contar de 29/06/2020, conforme processo Nº PCSC 63102/2020.

ESTER FERNANDA COELHO
Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

PORTARIA Nº 811/GAB/DGPC/PCSC, de 24/06/2020.

REMOVER, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020, no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019, conforme o art. 69, inciso III, da LC nº 453 de 05/08/2009, e, em cumprimento a Decisão Judicial exarada nos Autos nº 5001597-83.2020.8.24.0062, **ANDRE MARCELO ANDRADE GARCIA**, mat. nº 0226373-4-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- SAO JOAO BATISTA para a DPCO- BRUSQUE, com efeitos a contar de 24/06/2020 (processo Nº PCSC 63922/2020).

ESTER FERNANDA COELHO
Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

PORTARIA Nº 814/GAB/DGPC/PCSC, de 25/06/2020.

REMOVER, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020, no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I, da LC nº 453 de 05/08/2009, os policiais abaixo relacionados, no âmbito da DRP- JOACABA, com efeitos a contar de 01/07/2020 (processo Nº PCSC 64031/2020):

LUCAS NEVES DOS SANTOS, mat. nº 0934233-8-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DIC- JOACABA para a DPCO- HERVAL D OESTE;
KARLA GIOVANA CARNIEL SCHEUER mat. nº 0283370-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- HERVAL D OESTE para a DPCO- JOACABA;
BRUNO DOS SANTOS BARBOSA mat. nº 0392419-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- HERVAL D OESTE para a DPCO- JOACABA
SARAH POLLIANNA SOARES ANDERSON mat. nº 0953206-4-04, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- JOACABA para a DRP- JOACABA.

ESTER FERNANDA COELHO
Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

PORTARIA Nº 815/GAB/DGPC/PCSC, de 25/06/2020.

DESIGNAR, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com a LC nº 453, de 05/08/2009, ALAN PINHEIRO DE PAULA, mat. nº 0650218-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder pela DRP- MAFRA e pela DRP- SAO BENTO DO SUL, no período de 29/06/2020 a 07/07/2020, em razão das férias do Titular, mat. nº 0392502-1-01.

ESTER FERNANDA COELHO
Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

PORTARIA Nº 816/GAB/DGPC/PCSC, de 25/06/2020.

DESIGNAR, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, JOAO PAULO DIDONE PIOVEZANA, mat. nº 0928228-9-02, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- MAREMA e pela DPMU- ENTRE RIOS, no período de 24/06/2020 a 23/07/2020, em razão de ausência de Responsável no local.

ESTER FERNANDA COELHO
Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil



PORTARIA Nº 817/GAB/DGPC/PCSC, de 25/06/2020.

REMOVER, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020, no Artigo 1º, § 1º, inc. III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV, da LC nº 453 de 05/08/2009, ANDRESSA CRISTINA CHIODI, mat. nº 0684725-0-02, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da DPCO- XAXIM para a DPMU- ENTRE RIOS e **DESIGNA - LA**, conforme o Art. 9º, inc II do Decreto nº 348 de 14/11/2019, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- ENTRE RIOS, com efeitos a contar de 24/07/2020, conforme PCSC 47008/2020.

ESTER FERNANDA COELHO
Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

PORTARIA Nº 818/GAB/DGPC/PCSC, de 25/06/2020.

DESIGNAR, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, CELIO VALTAIR GOMES JUNIOR, mat. nº 0392424-6-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- ABDON BATISTA e pela DPMU- CELSO RAMOS, no período de 27/06/2020 a 25/08/2020, em razão da Licença Para Tratamento de Saúde da Responsável, mat. nº 0226329-7-01.

ESTER FERNANDA COELHO
Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

PORTARIA Nº 819/GAB/DGPC/PCSC, de 26/06/2020.

DESIGNAR, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, WAGNER VALDIVINO MEIRELLES, mat. nº 0658307-5-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- MAFRA e pela DPCO- PAPANDUVA, no período de 29/06/2020 a 10/07/2020, em razão das férias do Titular, mat. nº 0393083-1-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 724/GAB/DGPC/PCSC, publicada no DOE nº 21005, de 30/04/2019, referente ao Delegado afastado.

ESTER FERNANDA COELHO
Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

ATOS ENVIADOS PELA GEPES PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 813/GAB/DGPC/PCSC de 25/06/2020.**

PUBLICADA NO DOE Nº 21.297 DE 26/06/2020.

A DELEGADA- GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e no Art. 9º, Inciso III, do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o processo PCSC 64377/2020, resolve EXONERAR, TORIEL ANGELO MOTA SARDINHA, mat. nº 0992283-0-02, lotado na DPCO- FRAIBURGO, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO, com efeitos a contar de 01/07/2020.

ESTER FERNANDA COELHO
Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

SEÇÃO 3 – INTELIGÊNCIA E ESTATÍSTICA

Sem publicações para esta semana.

SEÇÃO 4 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Sem publicações para esta semana.



SEÇÃO 5 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO**PORTARIA Nº 018/SSP/DGPC/GEPLA, DE 26 DE JUNHO DE 2020.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições estabelecidas no art. 9º, inciso IV, do Decreto 348, de 13 de novembro de 2019, e, tendo por fundamento o art. 67, combinado com o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**

Art. 1º - Designar o servidor **RODRIGO RAISER SCHNEIDER** – Matrícula 356.696-0, cargo de Delegado de Polícia, da Polícia Civil, para atuar como fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 2020TN000950, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC, com interveniência da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural - SAR, tendo por objeto “estabelecer cooperação técnica entre a Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, através da Diretoria Estadual de Investigações Criminais, e a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina, para o intercâmbio de informações, experiências e conhecimentos técnicos entre os partícipes, tendentes ao aprimoramento das ações que envolvam notícias de crimes de interesse, com foco nas ações de repressão à prática delituosa”, cuja vigência iniciou em 25/06/2020 e encerra-se em 24/06/2022.

Art. 2º - Ao fiscal designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no parágrafo 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria.

Art. 3º - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete à supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos acordos de cooperação técnica.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado-Geral da Polícia Civil

Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2020TN000950.

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2020TN000950. **PARTÍCIPIES:** O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC, com interveniência da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural - SAR. **OBJETO:** Estabelecer cooperação técnica entre a Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, através da Diretoria Estadual de Investigações Criminais, e a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina, para o intercâmbio de informações, experiências e conhecimentos técnicos entre os partícipes, tendentes ao aprimoramento das ações que envolvam notícias de crimes de interesse, com foco nas ações de repressão à prática delituosa. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua publicação no DOE. **DATA:** 24 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Norberto Koerich, pela PCSC, Luciane de Cássia Surdi e Vanessa Souza Adami do Espírito Santo, pela CIDASC, e Ricardo de Gouvêa, pela SAR.

PORTARIA Nº 019/SSP/DGPC/GEPLA, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições estabelecidas no art. 9º, inciso IV, do Decreto 348, de 13 de novembro de 2019, e, tendo por fundamento o art. 67, combinado com o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**

Art. 1º - Designar o servidor **WESLEY ALMEIDA ANDRADE** – Matrícula 392.516-1, cargo de Delegado de Polícia, da Polícia Civil, para atuar como fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 2020TN000964, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de São Miguel do Oeste, tendo por objeto “a utilização da Delegacia Regional de Polícia Civil, sediada no Município de São Miguel do Oeste, e SAER-FRON (Serviço Aero Policial de Fronteira), sediado no Acesso Florenal Ribeiro – Hangar da Polícia Civil - Aeroporto de Chapecó – Quedas do Palmital, Chapecó-SC, o compartilhamento da base de dados do sistema de georreferenciamento das estradas rurais do Município, com demarcação das propriedades, conforme autorizado pelo artigo 60, da Lei Municipal n. 7.660/2019”, cuja vigência iniciou em 26/06/2020 e encerra-se em 25/06/2022.

Art. 2º - Ao fiscal designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no parágrafo 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria.

Art. 3º - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete à supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos acordos de cooperação técnica.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado-Geral da Polícia Civil



Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2020TN000964.

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2020TN000964. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de São Miguel do Oeste. **OBJETO:** A utilização da Delegacia Regional de Polícia Civil, sediada no Município de São Miguel do Oeste, e SAER-FRON (Serviço Aero Policial de Fronteira), sediado no Acesso Florenal Ribeiro – Hangar da Polícia Civil - Aeroporto de Chapecó – Quedas do Palmital, Chapecó-SC, o compartilhamento da base de dados do sistema de georreferenciamento das estradas rurais do Município, com demarcação das propriedades, conforme autorizado pelo artigo 60, da Lei Municipal n. 7.660/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua publicação no DOE. **DATA:** 25 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Norberto Koerich, pela PCSC, e Wilson Trevisan, pelo Município de São Miguel do Oeste.

TERMO DE CESSÃO DE USO PCSC 51450/2020.

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – TERMO DE CESSÃO DE USO PCSC 51450/2020. PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Pinhalzinho. **OBJETO:** Cessão de Uso do veículo marca Hyundai, modelo Creta 16M Attitude, ano de fabricação e modelo 2020/2020, combustível álcool/gasolina, chassi n. 9BHGA811ALP173827, Renavam n. 1227319778, placas QTL7E93. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação no DOE. **DATA:** 23 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Norberto Koerich, pela PCSC, e Mario Afonso Woitexem, pelo município de Pinhalzinho.

PORTARIA Nº 017/SSP/DGPC/GEPLA, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições estabelecidas no art. 9º, inciso IV, do Decreto 348, de 13 de novembro de 2019, e, tendo por fundamento o art. 67, combinado com o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**

Art. 1º - Designar o servidor **Jerônimo Marçal Ferreira** – Matrícula 981.445-0, cargo de Delegado de Polícia, para atuar como fiscal do Termo de Cessão de Uso PCSC 51450/2020, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Pinhalzinho, tendo por objeto “a cessão de Uso do veículo marca Hyundai, modelo Creta 16M Attitude, ano de fabricação e modelo 2020/2020, combustível álcool/gasolina, chassi n. 9BHGA811ALP173827, Renavam n. 1227319778, placas QTL7E93”, cuja vigência iniciou em 23/06/2020 e encerra-se em 22/06/2025.

Art. 2º - Ao fiscal designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no parágrafo 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria.

Art. 3º - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete à supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução da cessão de uso.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado-Geral da Polícia Civil

SEÇÃO 6 – ACADEMIA DE POLÍCIA

Sem publicações para esta semana.

SEÇÃO 7 – CORREGEDORIA

Sem publicações para esta semana.

SEÇÃO 8 – ASSUNTOS JURÍDICOS

Sem publicações para esta semana.

SEÇÃO 9 – JOGOS E DIVERSÕES

Sem publicações para esta semana.



Periodicidade semanal.

Publicações realizadas entre os dias 22 de junho de 2020 e 29 de junho de 2020.

ORGANIZAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO: Gerência de Tecnologia da Informação
(48) 3365-8595
getic@pc.sc.gov.br

PRODUÇÃO DAS PORTARIAS: Gerência de Gestão de Pessoas
sgp-portarias@pc.sc.gov.br

BOLETIM ELETRÔNICO INTERNO

ANO 2, NÚMERO 26/2020



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

